

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

# COMISSÃO DE REDAÇÃO PAUTA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA 21 DE OUTUBRO DE 2025

#### Item 1 – Projeto de Lei Complementar nº 9/2025

#### Autoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná

Ofício nº 312/2025 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011, que estabelece a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e dá outras providências.

Relator: Deputado Delegado Tito Barichello.

#### <u>Item 2 – Projeto de Lei nº 123/2025</u>

## Autoria da Deputada Marli Paulino.

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes, a ser comemorada anualmente entre os dias 30 de maio e 09 de junho.

Relator: Deputado Delegado Tito Barichello.

## <u>Item 3 – Projeto de Lei nº 249/2025</u>

# Autoria do Deputado Goura e Deputado Hussein Bakri.

Ementa: Declara o prato típico "Carneiro no Buraco" como Patrimônio

Cultural Imaterial do Estado do Paraná.

Relator: Deputado Delegado Tito Barichello.

# <u>Item 4 – Projeto de Lei nº 307/2025</u>

# Autoria: Deputado Alisson Wandscheer.

Ementa: Concede o Título de Utilidade Pública ao Centro de Tradições Gaúchas Fazenda Rio Grande, com sede no Município de Fazenda Rio

Grande.

Relator: Deputado Delegado Tito Barichello.

## <u>Item 5 – Projeto de Lei nº 680/2025</u>

### Autoria: Deputada Flávia Francischini.

Ementa: Concede o Título de Utilidade Pública à Mãos e Patas Associação de Defesa e Proteção da Causa Animal, com sede no Município de Pontal do Paraná.

Relator: Deputado Delegado Tito Barichello.

## <u>Item 6 – Projeto de Lei nº 810/2025</u>

# Autoria: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Ofício nº 1999/2025 - Dispõe sobre o reenquadramento e a unificação das tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos da Carreira Intermediária (INT), da parte permanente, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Relator: Deputado Delegado Tito Barichello.